

Procedimento Operacional Padrão
do
SERVIÇO SOCIAL

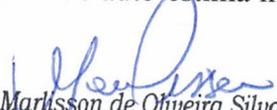


Missão da APAE Aracaju

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio familiar direcionado a melhoria de qualidade de vida e inclusão da pessoa com deficiência prospectando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Objetivo do Serviço Social da APAE Aracaju

Desenvolver ações de Media Complexidade, com ações voltadas aos instrumentos e instrumentalidades pertinentes a profissão pautadas no Código de Ética Profissional, visando apoiar usuários inseridos na instituição e seus familiares, buscando a garantia de direitos na assistência, na saúde, e na educação, buscando resgatar sua autonomia e auto-estima incluindo-os na sociedade como cidadãos de direitos.


Marlsson de Oliveira Silva
Técnico Administrativo
APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju

Procedimento Operacional
Padrão (POP)
SERVIÇO SOCIAL

00744
Pop nº 03 - APAE

Organização do Serviço Social e distribuição dos profissionais.

Versão: 2020/2021

Elaborado por: Equipe do Serviço Social - APAE

Data: 20/05/2020

Local de Guarda do Documento: Serviço Social da APAE

Data:

Responsável pelo POP e pela atualização: Serviço Social da APAE

Data da Aprovação
20/05/2020

Objetivo: Possibilitar o conhecimento da equipe multiprofissional sobre a organização e atividades realizadas pelos profissionais de Serviço Social da APAE.

Sector: Serviço Social

Agente(s): Assister Social

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 01/01

Introdução

O acompanhamento realizado pela equipe do Serviço Social compreende o atendimento aos a beneficiários e familiares em situação de risco social, conforme definido em legislações vigentes, LBI - Lei Brasileira de Inclusão, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Idoso, Estatuto da criança e do Adolescente- ECA).

No âmbito deste acompanhamento abrange o período que entra nos atendimentos ofertados na instituição até o período de alta e ou desistências das terapias, estão previsto os procedimentos de suporte familiar, encaminhamentos a rede: Postos de Saúde e Secretária de Saúde da cidade de origem do assistido, principalmente em casos de internamento, CRAS, transporte fora do domicilio TFD, entre outros.

O Serviço Social da instituição integra hoje uma equipe formada por 03 Assistentes Sociais, que realizam atividades multiprofissional integrada a Assistência, saúde e educação, 02 profissionais atuam no período da manhã, 01 profissional em horário intermediário todos com carga horária, de 30 horas semanais conforme estabelece a Lei 12.317/2010, de Regulamentação Profissional (Lei 662/1993).

Setores de Atuação do Serviço Social

* Assistência


Marlisson de Oliveira Silva
Técnico Administrativo
APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL

- * Saúde
- * Educação

00745




Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju

Procedimento Operacional Padrão (POP)
SERVIÇO SOCIAL

Pop nº 03 - APAE

Organização do Serviço Social e distribuição dos profissionais.

Versão: 2020/2021

Elaborado por: Equipe do Serviço Social - APAE

Data: 20/05/2020

Local de Guarda do Documento: Serviço Social da APAE

Data:

Responsável pelo POP e pela atualização: Serviço Social da APAE

Data da Aprovação: 20/05/2020

Objetivo: Possibilitar o conhecimento da equipe multiprofissional sobre a organização e atividades realizadas pelos profissionais de Serviço Social da APAE.

Setor: Serviço Social

Agente(s): Assistente Social

* Oficinas Terapêuticas

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 02/

Objetivo

Orientar os profissionais de Serviço Social para os atendimentos aos usuários com deficiência intelectual e ou múltipla, viabilizando o acesso dos mesmos aos serviços ofertados pela instituição e ao sistema de garantia de direitos, através das políticas públicas, promovendo a inclusão social e o exercício de cidadania.

Procedimentos

O setor de Serviço Social é a porta de entrada, ou seja, realiza o primeiro atendimento ao usuário e seus familiares na instituição, onde os mesmos recebem orientação quanto aos serviços ofertados e a forma de inserção na instituição.

Instrumentos de trabalhos Diretos:

- Observação Participativa
- Entrevista Individual ou grupal
- Dinâmica de Grupo
- Reuniões Visitas Domiciliares
- Visitas hospitalares
- Visitas institucionais
- Busca Ativa
- Palestras Socioeducativa
- Elaboração de Projetos para Captação de Recursos


 Marlisson de Oliveira Silva
 Técnico Administrativo
 APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju

Procedimento Operacional
Padrão (POP)
SERVICO SOCIAL

Pop nº 03 - APAE

00746
(Handwritten signature)

Organização do Serviço Social e distribuição dos profissionais.

Versão: 2020/2021

Elaborado por: Equipe do Serviço Social - APAE

Data: 20/05/2020

Local de Guarda do Documento: Serviço Social da APAE

Data:

Responsável pelo POP e pela atualização: Serviço Social da APAE

Data da Aprovação: 20/05/2020

Objetivo: Possibilitar o conhecimento da equipe multiprofissional sobre a organização e atividades realizadas pelos profissionais de Serviço Social da APAE.

Setor: Serviço Social

Agente(s): Assistente Social

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 03/

Referências Normativas

- *Lei 8.662/93 - Regulamentação da Profissão
- *Lei nº 10.216/2001 Pessoas com Transtornos Mentais
- *Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social
- *Resoluções CFESS nº 290/94 e 293/94
- *Resolução CFES nº 383, de 29/03/1999
- *Lei nº 13.146/2015 LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência -Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- *Lei nº 10216/2001 - (ECA) - Estatuto da Criança e do Adolescente
- *Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso
- *Lei nº 11.340/2006 - Lei Marinha da Penha

Responsabilidades / Competências

- *Compete ao Assistente Social desenvolver ações voltadas as necessidades do publico institucional, em consonância com legislações vigentes, e com o código de ética profissional.
- *Realizar Acompanhamento junto aos usuários nas terapias e consultas desde a sua admissão até a alta ou desligamento do serviço por motivos diversos.
- *Competem aos demais profissionais informar ao Assistente Social institucional sob as demandas as quais estão tolindo o usuário de realizar terapias, pára que em reuniões multidisciplinares o Assistente Social Possa verificar o meio de sanar tais empecilhos.

(Handwritten signature)
Marlison de Oliveira Silva
Técnico Administrativo
APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju

Procedimento Operacional
Padrão (POP)
SERVICO SOCIAL

Pop nº 03 - APAE

00747

Organização do Serviço Social e distribuição dos profissionais.

Versão: 2020/2021

Elaborado por: Equipe do Serviço Social - APAE

Data: 20/05/2020

Local de Guarda do Documento: Serviço Social da APAE

Data:

Responsável pelo POP e pela atualização: Serviço Social da APAE

Data da Aprovação: 20/05/2021

Objetivo: Possibilitar o conhecimento da equipe multiprofissional sobre a organização e atividades realizadas pelos profissionais de Serviço Social da APAE.

Setor: Serviço Social

Agente(s): Assistente Social

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 04/

Conteúdo Padrão- Recursos Necessários

- Recursos Humanos : Serviço Social com lotação respeitando legislações vigentes.
- Materiais : Transporte, telefone fixo com acesso a ligações locais, computador com acesso a internet, um telefone móvel para ligação entre celular, mesas, e numero de cadeiras danificadas.
- Infraestrutura: 01 sala para atendimento individual (garantindo o sigilo profissional).

Ações Desenvolvidas

- Acolhida, Escuta, Triagem
- Estudo Social, Parecer Social (quando necessário)
- Planejar, organizar e ou apoiar eventos na instituição.
- Recadastramento Socioeconômico
- Visita domiciliar, Busca ativa, Reuniões
- Trabalhar a inclusão como Exercício da Cidadania com usuários
- Trabalhar o fortalecimento de vinculo entre instituição X usuário.
- Encaminhamentos e acompanhamento de usuários no mercado de trabalho, Programas de transferências de Renda (Bolsa Família), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Passe Livre Municipal e Estadual.
- Participar de cursos para reciclagem profissional
- Orientação e mediação referente a conflitos individuais familiares.
- Discutir junto a equipe multidisciplinar, informações relevantes sobre o usuário e familiares apresentando resultados da atuação do Assistente Social.
- Elaborações de Projetos Sociais
- Participações em reuniões Ordinárias e extraordinárias em Conselhos de Direito
- Participação nas elaborações de Conferências Municipais e Estaduais.
- Participação de Capacitação junto ao Ministério Público
- Execução de Projetos: "Socializar e Acolher", "Espaço que Inclui"

Marlisson de Oliveira Silva
Técnico Administrativo
APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL



Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Aracaju

Procedimento Operacional
Padrão (POP)
SERVIÇO SOCIAL

Pop nº 03 - APAE

00748
[Handwritten signature]

Organização do Serviço Social e
distribuição dos profissionais.

Versão: 2020/2021

Elaborado por: Equipe do Serviço Social - APAE

Data: 20/05/2020

Local de Guarda do Documento: Serviço Social da APAE

Data:

Responsável pelo POP e pela atualização: Serviço Social da APAE

Data da Aprovação: 20/05/2021

Objetivo: Possibilitar o conhecimento da equipe multiprofissional sobre a organização e atividades realizadas pelos profissionais de Serviço Social da APAE.

Setor: Serviço Social

Agente(s): Assistente Social

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 05/

Instrumentos de Trabalho por Indiretos ou por Escrito

- Anamnese Social
- Recadastramento Socioeconômico anual
- Encaminhamentos
- Declarações
- Lista de presença em reuniões
- Relatórios
- Parecer Social
- Emissão de Ofícios
- Elaboração de Projetos

[Handwritten signature]
Marlison de Oliveira Silva
Técnico Administrativo
APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL



Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Aracaju

Procedimento Operacional
Padrão (POP)
SERVIÇO SOCIAL

Pop nº 03 - APAE

00749

Organização do Serviço Social e
distribuição dos profissionais.

Versão: 2020/2021

Elaborado por: Equipe do Serviço Social - APAE

Data: 20/05/2020

Local de Guarda do Documento: Serviço Social da APAE

Data:

Responsável pelo POP e pela atualização: Serviço Social da APAE

Data da Aprovação: 20/05/2020

Objetivo: Possibilitar o conhecimento da equipe multiprofissional sobre a organização e atividades realizadas pelos profissionais de Serviço Social da APAE.

Setor: Serviço Social

Agente(s): Assistente Social

ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 06/

➤ PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19:

CONFORME RESOLUÇÃO CFESS Nº 940, de 23 de março de 2020:

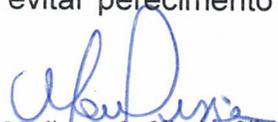
Considerando a decretação da pandemia do novo CORONAVIRUS – COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que recomenda a não circulação e contato de pessoas para evitar o contágio e o alastramento da doença;

Considerando que a adoção de hábitos de higiene não vem se afigurando suficiente a impedir a disseminação do vírus e o alto risco de disseminação do novo coronavírus, se mantido o fluxo regular de pessoas nos prédios dos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social, tanto no tocante aos/as assistentes sociais; usuários/as dos serviços, funcionários/as, assessores/as; conselheiros/as; membros de comissões e outros/as;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos processuais bem como a prescrição quinquenal e a intercorrente de denúncias ou de processos ou recursos disciplinares e/ou éticos, que tramitam perante o CRESS ou CFESS, a partir da presente data, 23 de março de 2020, por prazo indeterminado.

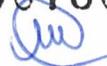
Art. 2º - Ficam suspensas as reuniões das Comissões Permanente de Ética e de Instrução; audiências; oitivas, sessões de julgamentos e atos presenciais, inclusive os já designados – ressalvada a possibilidade de realização por meio eletrônico, para evitar perecimento de direito, a critério do CRESS e devidamente justificado.


Marlisson de Oliveira Silva
Técnico Administrativo
APAE/ARACAJU

CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

00750



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, passando a surtir seus regulares efeitos de direito, devendo ser publicada no Diário Oficial da União e amplamente divulgada pelos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social e Seccionais.



Marlisson de Oliveira Silva
Técnico Administrativo
APAE/ARACAJU
CONFERE COM O ORIGINAL